



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 1367, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a alteração de servidores designados para fiscalização do Contrato Administrativo n° 44/2013, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação de materiais de interesse desta Universidade em jornal de grande circulação.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria n° 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação, considerando o que consta na Instrução Normativa n° 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e ainda o Processo n° 23282.000984/2013-38,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo n° 44/2013, com a Empresa Brasileira de Comunicação – EBC, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação de materiais de interesse da Universidade da Integração da Lusofonia Afro-Brasileira:

	SERVIDOR	SIAPE	CPF	TIPO
GESTOR	Larissa Albuquerque dos Santos	2219722	██████████	Titular
	Brena Rayane Lima dos Santos	1923550	██████████	Suplente
FISCAL	Brena Rayane Lima dos Santos	1923550	██████████	Titular
TÉCNICO	Larissa Albuquerque dos Santos	2219722	██████████	Suplente

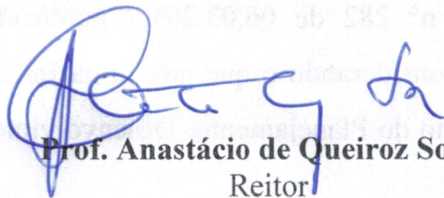
Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

Artigo 3.º - As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual competem ao gestor da execução dos contratos, auxiliado pela fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, conforme o caso, considerando o que consta no Arts. 39 e 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Artigo 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a partir desta data, a Portaria GR nº 686, de 02 de agosto de 2017.



Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor

TIPO	CPF	STABE	SERVIDOR	
Titular	604.060.963-09	2219722	Larissa Albuquerque dos Santos	GESTOR
Suplente	068.194.813-70	1923250	Breana Rayane Lima dos Santos	
Titular	068.194.813-70	1923250	Breana Rayane Lima dos Santos	FISCAL
Suplente	604.060.963-09	2219722	Larissa Albuquerque dos Santos	TÉCNICO

